PROJETO LEGISLATIVO No. 013/2004

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica".

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1°. – Fica denominada PEDRO REVA, a Rua registrada no Dep. De engenharia sob cód CM 172, a qual tem inicio na Rua João Jacob Manfron Neto e termino na propriedade do Sr. Pedro Arruda, na localidade denominada Macaco, com extensão de 737 metros.

Artigo 2°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de maio de 2004.

CHICÃO
Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 25/05/04
Secretário

Aprovado em 1ª Discussão
Por Todos Votos
Sala das Sessões, 01/06/2004
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Por Todos Votos
Sala das Sessões, 08/06/2004
Presidente

Rua: Silvestre Jarek S/No. – Cep 83535-000 – Campo Magro – PR
Fone/Fax: 041 -677 1253 – E-mail – cmcampomagro@onda.com.br

Talão: Página:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA CAPITAL
DISTRITO DE CURITIBA
MUNICÍPIO DE CURITIBA
REGISTRO C I V I L

Bacharel Ermelino Agostinho de Leão Neto

OFICIAL VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, E ESCRIVÃO DE PAZ DO 1.º OFÍCIO DESTE DISTRITO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ
"PRIVATIVO DO REGISTRO DE EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E SENTENÇAS DE DIVÓRCIO"
ALAMEDA DR. MURICI, 1009 — FONE 232-2765 — ESQUINA DA AUGUSTO STELLFELD

Bacharel Ermelino Agostinho de Leão Neto — Oficial do Registro Civil — 1º Ofício — Curitiba — Franklin da Silva Vieira — 1009

ÓBITO N.º 17.836

CERTIFICO, que às fls. 236 do livro Nº 376 de registro de óbito foi lavrado o assento de "//" PEDRO REVA "//"

do sexo MASCULINO de côr BRANCA falecido aos CINCO de MARÇO de 1988 MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO às TRES HORAS no(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS nesta cidade.

com 62 anos de idade profissão

natural DESTE ESTADO Residente em NESTA CIDADE Que era casado com: ELZA MALLIN REVA? de cujo matrimonio deixou os seguintes filhos: MARLENE/ LUIZ GILBERTO/DALTON/RUBENS/ EDISON. Que ignora-se se deixou testamento e que deixou bens....

Foi declarante MARCIA APARECIDA DE LIMA

o atestado firmado pelo Doutor MIRIAN CONCEIÇÃO sendo que deu como causa da morte MIELOMA MULTIPLA

o sepultamento vai(foi) para o cemitério MUNICIPAL nesta cidade.

OBSERVAÇÕES: Extraido do assento lavrado no dia 05 de março de 1988

ISENTO DE SELOS de acordo com a lei n. [illegible] de 2 de [illegible] de 1984

O referido é verdade e dou fe.

Curitiba, 07 de MARÇO de 1988

FRANKLIN DA SILVA — Curitiba

O cartório só se responsabiliza pela original

REGISTRO DE IMÓVEIS
Almirante Tamandaré - PR

Teresinha Ribeiro de Carvalho
Oficial - cpf: 460.168.059/04

REGISTRO GERAL	FICHA 01
Matrícula 4497	Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno de cultura e campo, com a área de **219.010,00m2,** situado no lugar Lagoa, Município de Campo Magro, desta Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: medindo 213,00 metros de frente confrontando com terras de André e Miguel Gogola; lado direito medindo 747,00 metros confrontando com terras de Miguel Gogola, Francisco Krupa, herdeiros de Francisco Mendes de Freitas e herdeiros de José Pereira de Andrade; lado esquerdo, em diversos ângulos medindo 978,00 metros, divide com terras de André Gogola, herdeiros de José P. de Andrade e herdeiros de Pinto, onde passa o córrego de água morna; e fundos medindo 120,00 metros confrontando com terras de herdeiros de José Pereira de Andrade. INCRA n.º 701.017.006.637.
PROPRIETÁRIOS: PEDRO REVA, brasileiro, casado, aposentado, identidade n.º 389.169-PR, CPF n.º 110.095.279-91, residente e domiciliado à Rua Capitão Josephe Pereira Quivedo n.º 670, em Curitiba.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 8794 do Registro de Imóveis de Colombo-PR. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 15 de Dezembro de 2000.....acs.....

= TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
oficial

R.1-4497 -- Prot.n.º 5015 de 01.12.00 – PARTILHA – Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos de arrolamento n.º 785/88, do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, aos 17.02.1989, proceda-se este registro para constar que, tendo em vista o falecimento de PEDRO REVA, **50%** do imóvel objeto desta matrícula **foi partilhado** em favor de **ELZA MALLIN REVA,** brasileira, viúva, do lar, identidade n.º 1.266.419-PR, residente e domiciliada em Curitiba, à Rua Capitão Joseph Pereira Quevedo n.º 670. Valor estimado em Cz$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados). Causa Mortis Gr-PR n.º 052/2000, no valor de R$ 45.000,00. Distr.n.º 548/2000. C.: 2156 (vrc) – R$ 161,70. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 15 de Dezembro de 2000.....acs.....

= TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
oficial

R.2-4497 – Prot.n.º 5015 de 01.12.00 – PARTILHA – Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos de arrolamento n.º 785/88, do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, aos 17.02.1989; proceda-se este registro para constar que, tendo em vista o falecimento de PEDRO REVA, **10%** do imóvel objeto desta matrícula **foi partilhado** em favor de **MARLENE MARQUES DE DEUS,** brasileira, do lar, casada com **GERCINDO MARQUES DE DEUS** pelo regime de comunhão universal de bens, ele manobrista, identidade n.º 899.088-PR, residentes e domiciliados em Curitiba, à Rua Cap. Joseph Pereira Quevedo n.º 770; Valor estimado em Cz$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados). Causa Mortis Gr-RR n.º 052/2000, no valor de R$ 45.000,00. Distr.n.º 548/2000. C.: 709,33 (vrc) – R$ 53,20. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 15 de Dezembro de 2000.....acs.....

= TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
oficial

R.3-4497 – Prot.n.º 5015 de 01.12.00 – PARTILHA – Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos de arrolamento n.º 785/88, do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, aos 17.02.1989; proceda-se este registro para constar que, tendo em vista o falecimento de PEDRO REVA, **10%** do imóvel objeto desta matrícula **foi partilhado** em favor de **LUIZ GILBERTO REVA,** brasileiro, comerciante, identidade n.º 571.792-PR, CPF n.º 059.237.869-15, casado com **MARILDA TEREZINHA CORDEIRO REVA** pelo regime de comunhão de bens, ela do lar, residentes e domiciliados em Curitiba, à Rua Cap. Joseph P. Quevedo n.º 690. Valor estimado em Cz$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados). Causa Mortis Gr-PR n.º 052/2000, no valor de R$ 45.000,00. Distr.n.º 548/2000. C.: 709,33 (vrc) – R$ 53,20. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 15 de Dezembro de 2000.....acs.....

= TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
oficial

R.4-4497 - Prot.n.º 5015 de 01.12.00 – PARTILHA – Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos de arrolamento n.º 785/88, do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, aos 17.02.1989; proceda-se este registro para constar que, tendo em vista o falecimento de PEDRO REVA, **10%** do imóvel objeto desta matrícula **foi partilhado** em favor de **DALTON REVA,** brasileiro, técnico contábil, identidade n.º 1.107.014-PR, CPF n.º 185.725.459-72, casado com **DELMA DE JESUS REVA** pelo regime de comunhão parcial de bens, ela brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Curitiba, à Rua Jacob Basso n.º 65. Valor estimado em Cz$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados). Causa Mortis Gr-RR n.º 052/2000, no valor de R$ 45.000,00. Distr.n.º 548/2000. C.: 709,33 (vrc) – R$ 53,20. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 15 de Dezembro de 2000.....acs.....

R.5-4497 - Prot.n.º 5015 de 01.12.00 – PARTILHA – Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos de arrolamento n.º 785/88, do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, aos 17.02.1989; proceda-se este registro para constar que, tendo em vista o falecimento de PEDRO REVA, **10%** do imóvel objeto desta matrícula **foi partilhado** em favor de **RUBENS REVA,** brasileiro, metalúrgico, identidade n.º 1.046.891-PR, CPF n.º 201.923.719-91, casado com **RAELI FOLTRAN REVA** pelo regime de comunhão universal de bens, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Frederico Cantarelli n.º 576, em Curitiba. Valor estimado em Cz$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados). Causa Mortis Gr-PR n.º 052/2000, no valor de R$ 45.000,00. Distr.n.º 548/2000. C.: 709,33 (vrc) – R$ 53,20. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 15 de Dezembro de 2000.....acs.....

= TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
oficial

R.6-4497 - Prot.n.º 5015 de 01.12.00 – PARTILHA – Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos de arrolamento n.º 785/88, do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, aos 17.02.1989; proceda-se este registro para constar que, tendo em vista o falecimento de PEDRO REVA, **10%** do imóvel objeto desta matrícula **foi partilhado** em favor de **EDISON REVA,** brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, identidade n.º 3.265.763-0-PR, CPF n.º 519.289.909-59, residente e domiciliado em Curitiba, à Rua Cap. Joseph P. Quevedo n.º 670. Valor estimado em Cz$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados). Causa Mortis Gr-PR n.º 052/2000, no valor de R$ 45.000,00. Distr.n.º 548/2000. C.: 709,33 (vrc) – R$ 53,20. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 15 de Dezembro de 2000.....acs.....

= TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =
oficial

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DE IMÓVEIS
AOB19688

REGISTRO DE IMÓVEIS
Almirante Tamandaré
Rua Raquel Candido de Siqueira, 776
Almirante Tamandaré - PR
Teresinha Ribeiro de Carvalho
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Almirante Tamandaré - PR
Rua Raquel Candido de Siqueira, 776
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA Nº -4497- DO REGISTRO GERAL.
DOU FÉ. Almirante Tamandaré, 30 / 09 / 2003
OFICIAL

PEDRO ARRUDA

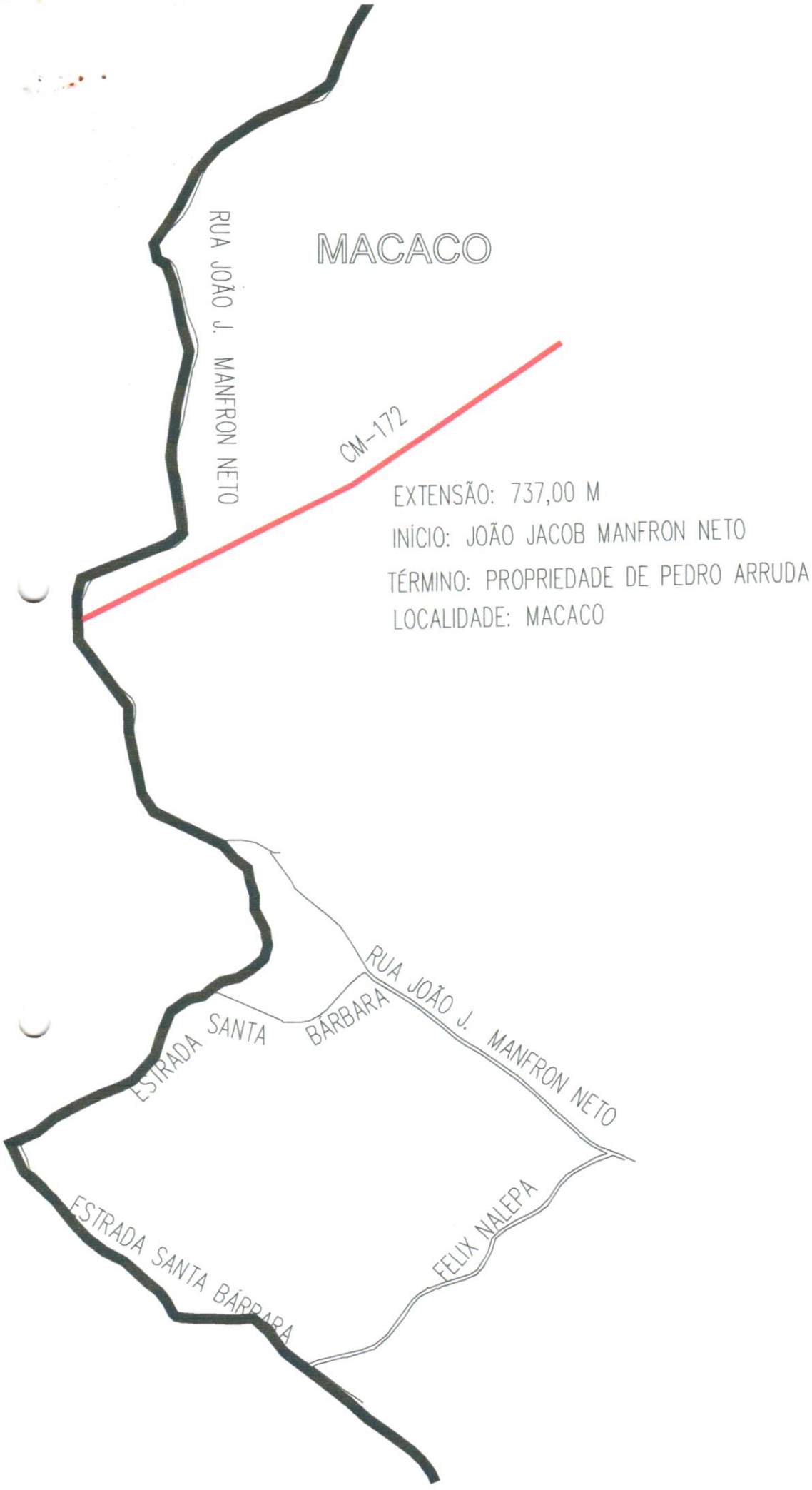
9953-2796

Alterar CM172

para Rua

PEDRO REVA

CAICÃO


MACACO
RUA JOÃO J. MANFRON NETO
CM-172
EXTENSÃO: 737,00 M
INÍCIO: JOÃO JACOB MANFRON NETO
TÉRMINO: PROPRIEDADE DE PEDRO ARRUDA
LOCALIDADE: MACACO
RUA JOÃO J. MANFRON NETO
ESTRADA SANTA BÁRBARA
FELIX NALEPA
ESTRADA SANTA BÁRBARA